Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2020.

Ofício Nº 345 / 2020

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício encaminhado por Vossa Senhoria, e conforme dispõe o § 1º do art. 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, comunicamos que o uso da Tribuna Livre pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre, para tratar sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 28/20, foi deferido e acontecerá na Sessão Ordinária do dia 15/12/2020, a partir das 18 horas.

Atenciosamente,

Rodrigo Modesto

PRESIDENTE

Ao Senhor

Leondenes Camargo

Presidente do SISEMPA

Pouso Alegre-MG